



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OK

Pei

Lei 1080/96

Processo Nº 2.260/96

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 080/96 .

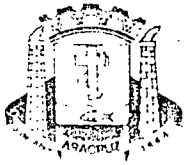
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO

A ÁREA DE TERRAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 02.12.96.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Peli

Aracruz, 28 de novembro de 1996.

MENSAGEM Nº 080/96

SENHORITA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES:

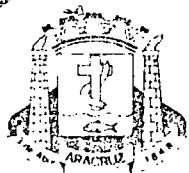
O anexo Projeto de Lei, que era tenho a súbita honra em submeter a apreciação de V. Ex^a. e de seus dignos pares, objetiva autorizar este Poder Executivo Municipal a receber da Aracruz Celulose S/A, em doação, a área de terras de 79.275,88m² (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados), situada no lugar denominado Delanor, neste município de Aracruz (Antiga pedreira explorada pela ARCEL na construção da PORTOCEL), hoje desativada, própria para implantação do "Lixão" Municipal, em local estratégico para receber o lixo desta cidade de Aracruz e também da Orla, sem risco de contaminação de doença e violência ao meio ambiente.

Com a implantação desse Lixão, os atuais depósitos de Lixo da Sede e da Orla, serão desativados e com o tempo, o solo estará restabelecido podendo ser utilizado por seu proprietário, no caso, a Aracruz. Celulose S/A, para o próprio cultivo de eucalipto.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção de V. Ex^a. e de seus dignos pares com assento nessa Casa de Leis, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

PRIMO BITARI
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 080

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da ARACRUZ CELULOSE S/A, a área de terras medindo 79.275,88 m² (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados), situada no local denominado Delanor, neste Município de Aracruz/ES, confrontando-se por seus diversos lados com a doadora.

Art. 2º . A área de terra descrita no Artigo 1º, será destinada a atender às necessidades do Município com a implantação do "Lixão" a céu aberto sem risco de contaminação de doenças e violência ao meio ambiente.

Art. 3º . As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade.

Art. 4º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 1996.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

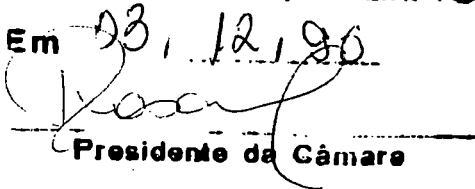
APROVADO 1.º TURNO

Em 03, 12, 96


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 03, 12, 96


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.260/96.

Exmª Srª Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Exª, para outras providências.

Em: 02.12.96.

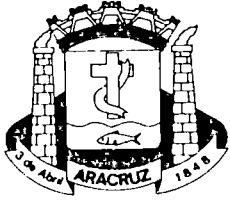
DILEIA PEDRINI
Chefe Departº Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara



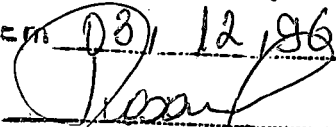
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 03, 12, 96

PARECER

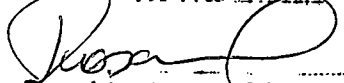

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 03, 12, 96

PROCESSO: N° 2.260/96
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 080/96
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: Autoriza o Executivo receber em doação área de terras.


Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

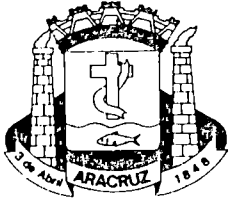
Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarar parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 03 de dezembro de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR: GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO: MACIEL BOFF.....





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

em 03.12.1996

PARECER

[Signature]
Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.260/96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 080/96

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a área de terras.

APROVADO 2.º TURNO

Em 03.12.1996

[Signature]
Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 03 dezembro de 1996.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO. *[Signature]*

RELATOR: PAULO ROBERTO BOTTONI. *[Signature]*

MEMBRO: ...MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO. *[Signature]*



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 156ª Indicação 03.12.96
156ª Indicação 03.12.96

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 03.12		DATA: 03.12		DATA: 03.12		DATA: 03.12	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	Ausente				Ausente			
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x		x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x		x		x	
MACIEL BOFF	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Não vota				Não vota			
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		x		Ausente			
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x		x		x	
WALDYR VIEIRA	x		x		x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x		x		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

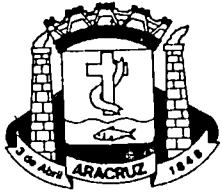
2º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156 *Ordinária* DATA: 03.12.96
2º TURNO - 156 *Ordinária* DATA: 03.12.96

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 080/96*

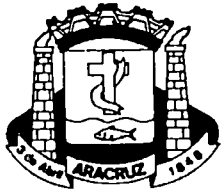
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO		<i>Não vota</i>		<i>Não vota</i>
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x			<i>ausente</i>
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: *15* ..votos
Contrários: *00* ..votos

2º TURNO: Favoráveis: *14* ..votos
Contrários: *00* ..votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 03 de dezembro de 1996.

Of. nº 257/96
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o Projeto de Lei nº 080/96 - Autoriza Poder Executivo Receber em doação área de terras, o qual foi aprovado em 2º turno à 156ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta